


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 30/11/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 527/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 88 da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares Sem Remuneração ao Servidor Público Municipal, pelo prazo de até 03 (três) anos consecutivos.

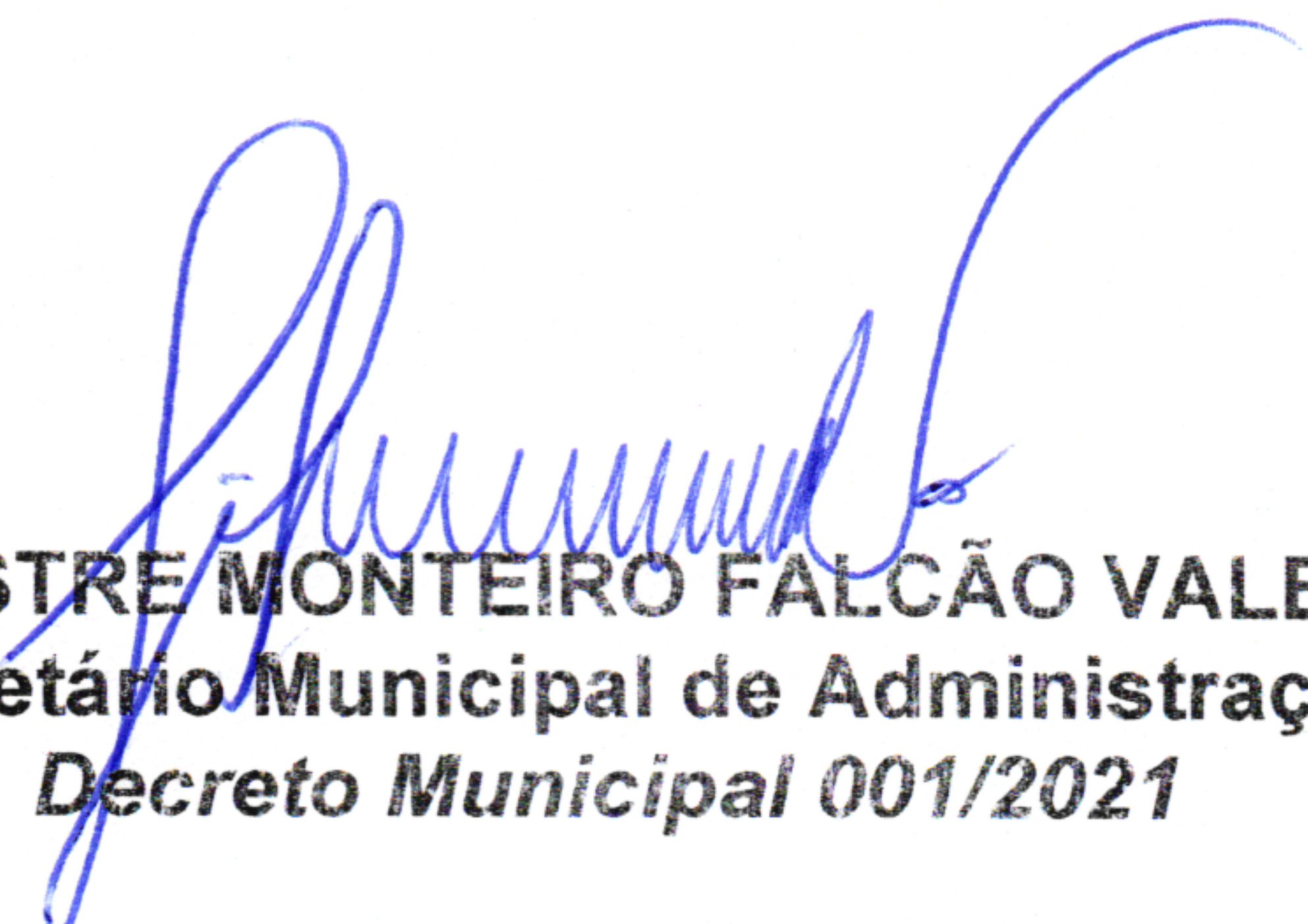
RESOLVE:

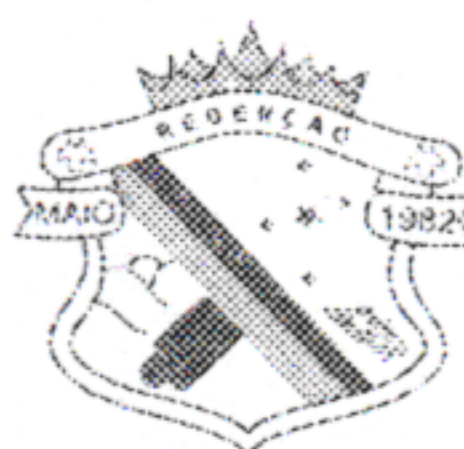
Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 1º de dezembro de 2023, **Licença para Tratar de Interesses Particulares Sem Remuneração por 01 (um) ano**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Albanilza Aguiar Silva**, portadora do C.P.F. nº 627.741.902-15 e matrícula funcional nº 003221, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 30/11/2023, às 10h15 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 527/2023 – SEMAD, DE 30/11/2023.

Que concede, a pedido, a partir 1º de dezembro de 2023, **Licença para Tratar de Interesses Particulares Sem Remuneração por 01 (um) ano**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Albanilza Aguiar Silva**, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO - 2023

CARIMBO DO PROTOCOLO

Recursos Humanos
 Recebi em: 21.11.2023
 Odiane

EXMO. SRA. :

NOME:

ALBANI PERA AGUIAR SILVA

ENDEREÇO

RUA BAHIA Nº 2 SETOR NOVO HORIZONTE

TELEFONE

94991549506

CPF:

627741902

RG:

2504196

MATRÍCULA

NASCIMENTO

02/11/72

CARGO

TEC. EME

LOTAÇÃO:

SAÚDE

VENHO REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO(S) DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

ESTOU SOLICITANDO LICENÇA
 SEM REMUNERAÇÃO 12 MESES.
 SAIR A PARTIR DO 1º DE
 DEZEMBRO 2023.

EM:

Albani Pera A. Silva
 ASSINATURA DO REQUERENTE

ENCAMINHA-SE EM:

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO